

PORTARIA

Nº 0202/2025

“Dispõe sobre cessão de servidor para
órgão externo.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- CEDER o servidor **LEANDRO CARVALHO JULIO**, matrícula nº 7499-3, para
exercer suas funções junto ao Instituto Previdenciário de São Sebastião – São Sebastião Prev, com
prejuízos de seus vencimentos até 31 de dezembro de 2028.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias
1855/2021 e 1036/2024.

São Sebastião, 01 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito